



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 59 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do pagamento da impressão dos materiais a serem utilizados na 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Tubarão-SC, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05 / 10 /2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento da impressão dos materiais a serem utilizados na 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos do FIA, conforme orçamento anexo no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Outubro de 2022..


Nazarete S. Oliveira
Presidente CMDCA